

conforme, vai assinada pelo Presidente.

Ata nº 549 - Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

As sessões dias de vés de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, às vinte horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernardino de Souza. Ficaram presentes os juízes: Borges Nabukatze, Gilberto da Silva Castro, José Aracy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Barros, Nildo de Paiva e Cícero Belchior Lomba, Procurador Regional Eleitoral. O Des. Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. Não havendo expediente, foi lido, assinado e prolatado o Acórdão 364.

A seguir, passou-se aos julgamentos da apelação Administrativa:

i) Recurso nº 316/85 - Classe XIV - Juiz da 18ª Zona Eleitoral, indica Requeredor Eleitoral - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: "for unanimidade de votos, deferiram o pedido de exoneração do Dr. Kleber Vechi, do cargo de Requeredor Eleitoral do Distrito de Picadinho e nomearam em substituição a ele. Edeselma Garcia da Silveira, credendo o parecer!"

e) Recurso nº 325/85 - Classe XIV - Representação do Dr. Geral - respondendo indicação do Juiz Afonso de Almeida, Juiz da Diretoria da Comarca de Caarapós; para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Caarapós ms. - Relator: Des. General Bernardino de Souza - Decisão: "Acolheram a representação e designaram o Juiz da Diretoria da Comarca de Caarapós ms. para exercer as funções de Juiz Eleitoral da 28ª Zona - Caarapós ms."

Decisão unânime e de acordo com o parecer! Nada mais havendo, foi encerrado o sessão. E, para constar, foi encerrado a presente Ata, que depois da lida e aprovada conforme, foi assinada pelo presidente.

F.

### Ata nº 550 — Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de mil novecentos e oitenta e seis, às dezenove horas e trinta minutos, reuniu-se em sessão ordinária o Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Mato Grosso do Sul, sob a presidência do Des. General Bernadino de Souza. Estiveram presentes os juízes: Fábio Nabukatsu, Gilberto da Silva Pacheco, José Acy Cardoso Gonçalves, Wilson Vieira Loubet, Luiz Calisto de Castro, Nieldo de Carvalho e Alcides dos Santos..., Procurador Regional Eleitoral. O Desembargador Presidente declarou aberta a sessão, solicitando ao Dr. Secretário que procedesse à leitura da ata da sessão anterior. O Des. Presidente iniciou o trabalho, dando as "boas vindas" a todos os presentes. A seguir, passou-se ao julgamento da matéria administrativa: 1) Processo nº 009/86 - Classe XIV - Representação do Dr. geral - propõe indicação da 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - ms., para exercer o serviço eleitoral da 1ª Zona - Fátima do Sul - ms. — Relator - Des. general Bernadino de Souza. Decisão: "Acolhem a representação e designam a 2ª Vara da Comarca de Fátima do Sul - ms., para exercer o serviço eleitoral da 1ª Zona Fátima do Sul - ms. Decisão unânime e de acordo com o parecer!" 2) Processo nº 008/86 - Classe XIV - Representação Dr. geral - Propõe a indicação da Vara da Comarca de Corumbá - ms., para exercer o serviço eleitoral da 7ª Zona - Corumbá - ms. — Relator: Des. general Bernadino de Souza - Decisão: "Acolhem a representação e designam a Vara criminal da Comarca de Corumbá - ms., para